

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.2022.SEMAD.PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA, MERCANTIL SANTA MARTA – LN DA COSTA – EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Conj. Cidade Nova II, travessa WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130.440. Ananindeua – Pará, neste ato representado pelo seu titular **Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, Gestor de Órgão Público, portador do RG 3747241 e CPF 886.813.432-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCANTIL SANTA MARTA – LN DA COSTA – EPP**, CNPJ nº 05.360.995/0001-15, sediada no Conjunto Guajará I, TV. WE 59, nº 1442, Bairro Coqueiro, CEP: 67143-000 Ananindeua/Pa, neste ato, representada pelo Senhor **LEONIDAS NASCIMENTO DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 062.105.202-78 e RG nº 1796053, residente e domiciliado no Conjunto Guajará I, bairro do Coqueiro, nº 1452 altos, CEP: 67.143-350, Ananindeua/Pa, doravante denominada por **CONTRATADA**, têm ajustado e contratado o presente Termo Aditivo, o qual se regerá de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no art. 65, §1º da Lei 8.666/1993 e elementos que instruem o Processo Administrativo 8.298/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 17/2022.SEMAD.PMA, tem por objeto o acréscimo de 25% do valor inicial do contrato, de acordo de acordo com as descrições, especificações e quantitativos descritos abaixo:

2.1. DAS ESPECIFICAÇÕES:

| Item | Especificação | Qtd Inicial | Qtd Aditada | Qtd Total | VALOR Unit. | VALOR Total |
|------|---|-------------|-------------|-----------|-------------|--------------|
| 01 | Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME. | 1025 | 251 | 1276 | R\$ 6,10 | R\$ 7.783,60 |
| 02 | Água Mineral Natural sem Gás, embalado em copo transparente de no mínimo 200ml, em CAIXA COM 48 UNIDADES, validade mínima de 06 meses. | 300 | 77 | 377 | R\$ 16,00 | R\$ 6.032,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3. Este termo aditivo corresponde ao acréscimo de 25% do valor inicial do contrato, perfazendo um aumento de R\$ 2.763,10 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e dez centavos);

3.1. O valor global do Contrato passará de R\$ 11.052,50 (onze mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para o valor estimado de R\$ 13.815,60 (treze mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações para o exercício de 2023:

Órgão: 04 – Secretária Municipal de Administração – SEMAD

Funcional programática: 0412200152370 - Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo

Sub-Elemento: 3390300700 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7. Fica eleita a Comarca de Ananindeua no Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida a respeito de sua interpretação, ou, para exigir o seu cumprimento.

7.1 E por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de forma eletrônica, para um só efeito legal.

Ananindeua/PA, 19 de julho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

LEONIDAS NASCIMENTO DA COSTA
L. N. DA COSTA- EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1^a _____ 2^a _____
CPF n°. CPF n°.